



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024**

## **1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso V

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## **2. OBJETO**

**2.1** Locação de imóvel localizado a Rua Vitório Matiello, n. 170, Bairro Ari Lunardi – Xaxim – SC, para realização da 32ª Festa da Pessoa Idosa que acontecerá no dia 27 de setembro de 2024..

## **3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Contratação: **R\$ 5.750,00** (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

## **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO**

**4.1** Para a referida contratação foi realizado uma pesquisa de pavilhões para realização da 32ª Festa Municipal da Pessoa Idosa de Xaxim, onde foi encontrado o pavilhão do Bairro Ari Lunardi possui a estrutura e espaço adequando para abrigar em torno de 1.600 pessoas, tendo as mesas, banco, cozinha e seus utensílios, churrasqueira e banheiros adequados para atender as demandas solicitadas pela secretaria. Tendo uma boa localização pois em anos anteriores também foram realizados a festa no mesmo local, sendo suprida toda a necessidade do município, e sendo realizado o evento com segurança, conforto e qualidade.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** Tendo em vista que, a Prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade com condições adequadas, que possa comportar 1.600 pessoas, sendo necessario a locação de um espaço maior, em verificação de espaço foi encontrado o Pavilhão do Bairro Ari Lunardi onde tens toda a estrutura adequada.

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **MITRA DIOCESANA DE CHAPECO.**  
CNPJ: **83.314.930/0040-53**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 12 – Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade

Unidade Gestora: 001 – Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade

Projeto/Atividade: 2.067 – Manut. Da Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (108/2024)

Fonte Recurso: 1.500.0000 – Recurso Não Vinculado de Impostos

**Município de Xaxim, 05 de setembro de 2024.**

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**